



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 017/2020

Em, 25 de março de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0501.15.451.0007.1.242.000 – Recurso Operação de Crédito – FINISA.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4083)

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Sociais (2879)

R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2019, o valor de R\$ 10.000,00 do recurso 001-livre, o valor de R\$ 1.270,00 do recurso 1086-FDM e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0501.15.451.0007.1.242.000 – Recurso Operação de Crédito – FINISA.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4084)

R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 25 de março de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de março de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração